

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SERTÃOZINHO

RETIFICAÇÃO

Comunicado

Credenciamento emergencial para Atuação em 2020 Programa Ensino Integral Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio

O Dirigente Regional de Ensino da Região Sertãozinho, considerando o Decreto nº 64.770, de 31 de janeiro de 2020 e publicado em Diário Oficial de 01/02/2020, retifica o comunicado de abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI da escola estadual do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região Sertãozinho.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2020, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04- 01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12- 2012, bem como o Decreto 59.354, de 15-07-2013.

I. REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI)

No Programa Ensino Integral - PEI os integrantes do Quadro de Magistério atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério estão impedidos de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada. Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI).

Essas atribuições envolvem:

1.1. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

II. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral, será considerado:

1. Situação funcional:

- Titular de cargo de professor (PEB II);
- Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar 1.010, de 01-06- 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- titular de cargo, na situação de adido, que se encontre cumprindo horas de permanência na composição de sua jornada.
- contratados e candidatos a contratação nos termos pela Lei Complementar 1093/2009.
- Requisitos:

2.1-Docente:

- para atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental e nas séries do Ensino Médio, ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da Matriz Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais, e das séries do Ensino Médio.
- Possuir experiência mínima de 03 (três) anos de exercício no magistério público estadual.
- Adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral

III. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

1. Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve no programa, entrega os documentos na Diretoria de Ensino e fornece informações sobre experiência, formação e assiduidade, além disso emite declaração de aceite de Termo de Participação no Programa.

A condição de elegibilidade será consultada após entrega da documentação e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

- **Data: 03-02-2020 e 04-02-2020**

- **Local: Diretoria de Ensino Região de Sertãozinho**

- **Horário: 9h às 11h30 e das 13h às 16h**

2. Documentos a entregar (cópia legível frente e verso):

- Diploma e Histórico de formação acadêmica;
- Ficha 100 referente ao interstício 2016 a 2019;
- Atividade de sala de aula (Modelo divulgado no site da Diretoria de Ensino em 20-01-2020);
- Contagem de Tempo atualizada – Modelo Anexo I;
- Declaração que não foi desligado do Programa de Ensino Integral nos últimos 5 (cinco) anos e que não responde a Processo Administrativo.

3. Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – a avaliação dos documentos entregues, da proposta de aula apresentada e da assiduidade, bem como da avaliação resultante da atividade de sala de aula e/ou pontuação da atribuição de classes e aulas.

II - Publicação da classificação no site da Diretoria de Ensino em 05-02-2020

III - Interposição de recurso: dia 05-02-2020 e 06-02-2020, das 8h às 14h.

IV – Publicação da classificação final em DOE e site da Diretoria de Ensino em 07-02-2020

4. Alocação dos candidatos nas vagas:

- Data: 07-02-2020, às 14h
- Local: Diretoria de Ensino – Região de Sertãozinho
- Rua: Pio Dufles, 865 – Jardim Soljumar - Sertãozinho
- Disciplinas da Área de Ciências da Natureza e Matemática.

5. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas.